INDICAÇÃO 0687/2017

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que, junto ao setor competente, providencie a construção de um velório no Distrito do Guarizinho.

JUSTIFICATIVA

Além da população considerada carente, muitas famílias não possuem recursos financeiros para pagar plano funerário ou custear despesas de velório e sepultamento de seus entes queridos. Em algumas moradias do referido Distrito, não existe sequer espaço para introduzir uma funerária. Tal velório vem atender o clamor dessas famílias, as quais só assim poderão sepultar seus mortos com um pouco mais de dignidade. Vale ressaltar que esta vereadora foi informada que as obras deveriam ter ocorrido no segundo semestre de 2015. Portanto, a execução de tal benfeitoria é de imensa importância para sanar o problema.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de junho de 2017.

VANESSA GUARI

VEREADORA - PMDB